



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136417-16

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 136.417	DATA 01/09/2023	C.L. 06.555-7 INSCRIÇÃO 1.201.397-5
-----------------------	-----------------	--

IMÓVEL – Apartamento 401 do edifício situado na RUA ARAGUARI Nº 113 e sua correspondente fração ideal de 1/18 do respectivo terreno que mede na totalidade 18,00m de frente, 16,70m de fundos e 30,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 93, à esquerda com o prédio nº 276 da Rua João Romariz e nos fundos com o prédio nº 253 da Rua João Romariz.

PROPRIETÁRIA – LUCIEME BISPO SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CPF nº 024.144.377-66, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Sandro de Almeida Vidal e sua mulher Fabiana de Almeida Soares Vidal, nos termos do instrumento particular de compra e venda e pacto adeto de alienação fiduciária, da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 29/08/2008, registrado no Livro 2, Ficha 01v, Matrícula nº 6.088-A, no ato R.7, em 14/10/2008. Construção averbada em 10/08/1956, tendo o “HABITE-SE” sido concedido em 23/04/1951. O Oficial.

AV. 1 – 01/09/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Certifico que consta registrada no ato R.8 da Matrícula nº 6.088-A, em 14/10/2008, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$59.000,00, que deverá ser paga em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 29/09/2008, no valor de R\$622,05 (seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos), sendo a taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,9347% ao ano, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$70.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título mencionado acima; figurando como devedora LUCIEME BISPO SILVA, acima qualificada. O Oficial.

AV. 2 – 01/09/2023 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.
Certifico, que consta registrada no Livro 3-A, sob o nº 997, em 10/01/1979, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na RUA ARAGUARI Nº 113, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula, conforme consta averbado no ato AV.2 da Matrícula nº 6.088-A, em 22/01/2002. O Oficial.

AV. 3 – 01/09/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE).
Certifico que consta averbada no ato AV.10 da Matrícula nº 6.088-A, em 23/01/2018, conforme requerimento de 16/10/2017, prenotado em 27/10/2017, instruído por Certidão Positiva do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 02/01/2018, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017, a INTIMAÇÃO da fiduciante LUCIEME BISPO SILVA, anteriormente qualificada, realizada 20/12/2017, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, devidamente transportado para o ato AV.1 acima. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNPAL-RMZMP-DYAQC-Y7LJM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA



MATRÍCULA N.º 136.417

FICHA 01 VERSO

Valide aqui este documento

AV. 4 – 01/09/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 6.088-A, originariamente aberta em 22/01/2002, que fica saneada nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 5 – 01/09/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 486.792).

Certifico, conforme Ofício nº 358220/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04/04/2023, prenotado em 17/04/2023, que foi solicitada ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora LUCIEME BISPO SILVA, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matrícula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ nº 56/2018), em 04/07/2023, 05/07/2023 e 06/07/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da Lei nº 9.514/97. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EEOF 96791 BBC. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 6 – 23/10/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 492.798).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 27/09/2023, da Caixa Econômica Federal – CEF, que em virtude de inadimplência da fiduciante LUCIEME BISPO SILVA, tendo sido intimada pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018) em 04/07/2023, 05/07/2023 e 06/07/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo valor de R\$136.562,58, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.616.177, em 25/09/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$136.562,58 Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA77675 CIE. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 7 – 23/10/2023 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 492.798).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 27/09/2023, da Caixa Econômica Federal – CEF, que fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.6, acima. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA77676 ABI. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EAWA78207-DBH		6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 887502	
	Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.	
		O referido é verdade. Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2023.	
		Emolumentos: R\$ 93,59	
		FETJ: R\$ 18,71	
		FUNDPERJ: R\$ 4,67	
		FUNPERJ: R\$ 4,67	
		FUNARPEN: R\$ 3,74	
		RESSAG: R\$ 1,87	
		ISSQN: R\$ 5,02	
		Selo: R\$ 2,48	
		Total: R\$ 134,75	
		Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro	
Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 887502, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNPAL-RMZMP-DYAQC-Y7LJM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado